



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP
18606-572
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0001371-58.2020.8.26.0079**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
 Exequente: **Ouro Safra Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Carlos Eduardo Alves**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **079.2025/023422-0**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Pedro Figueira, 305, Jardim Nossa Senhora das Graca - CEP 18618-012, Botucatu-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel acima, conforme descrito: "terreno formado pelos lotes 10, 11 e 12, da quadra 26, localizado na Vila Nossa Senhora das Graças (Rua Pedro Figueira, 305, Jardim Nossa Senhora das Graca - CEP 18618-012, Botucatu-SP), situado nas imediações da estação de Rubião Júnior, Botucatu-SP, medindo 30 m de frente para a Rua "M" ou Rua " Santo Antonio, por 45 m de frente ao fundo, perfazendo a área de 1.350 m2, dividindo de um lado com a Rua I, com a qual faz esquina, de outro lado com com Antonio Carlos de Mello Villas Boas, matriculado sob 16.636, junto ao 1º CRI de Botucatu, de acordo com o seguinte despacho transcrito: ""Vistos, Fls. 433: a teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Providencie a parte ré o recolhimento da diligência, em 05 (cinco) dias. Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 27 de agosto de 2025

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 30616

R\$ 111,06

Advogado: Dr(a). Sérgio Augusto Pereira

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP
18606-572
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

07920250234220

Evento 214

Evento:

MANDADO DEVOLVIDO RESULTADO CERTIDAO OFICIAL DE JUSTICA MANDADO
CUMPRIDO POSITIVO

Data:

05/11/2025 10:30:19

Usuário:

MIG - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0001371-58.2020.8.26.0079/SP

Sequência Evento:

214



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001371-58.2020.8.26.0079**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
Exequente: **Ouro Safra Indústria e Comércio Ltda**
Executado: **Carlos Eduardo Alves**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Rogério Ferreira Generoso (24078)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2025/023422-0 dirigi-me a Rua Pedro Figueira, nº 305 - Jardim Nossa Senhora das Gracas (Rubião Junior) (CEP 18618-012) - Botucatu/SP em diversas oportunidades, em dias e em horários distintos e ali estando não logrei êxito em ser atendido em nenhuma das oportunidades, o que impediu a vistoria do bem avaliando. Certifico mais, que ante o exposto, fazendo uso da ferramenta "Google Maps" estimei que o imóvel possui aproximadamente 400m² de construção, sendo 140m² de construção na edícula, 260m² de construção da casa, sendo 130m² destes da casa propriamente dita e outros 130m² de varanda que circunda toda a casa, além de uma piscina de aproximadamente 30m².



Certifico mais, que em pesquisas em sites de imobiliárias da cidade que comercializam imóveis dessa região verifiquei que o TERRENO tem preço médio de R\$ 220,00/m² e a CASA, tem preço médio de R\$ 900,00/m² de construção. Certifico por fim que aplicando-se fatores de Oferta (10%) e Depreciação (20%) valores obtidos em imobiliárias, ESTIMO A AVALIAÇÃO DO BEM EM R\$ 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) O referido é verdade e dou fé. Botucatu, 24 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01 – R\$ 111,06 – guia n 30616